

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0820/2014, de 13 de junho de 2014

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 198/2014 - SIN, de 11 de junho de 2014, que solicita alteração de portarias de fiscalização de contratos de obras;

CONSIDERANDO o Contrato n.º 126/2013, celebrado UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar a Construção da Nova Rede de Abastecimento de Água do Campus da UFERSA em Mossoró/RN.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0009/2014, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores Hallyson Renato Carvalho de Oliveira (Titular) e Francisco Uberlânio da Silva (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2014. Publique-se, afixando-se no

José de Arimatea de Matos

Reitor

Márcia de Jesus Xavier

Mural dos Atos Oficiais 13/05/14